



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**PROJETO DE EXTENSÃO ESPAÇO DE CUIDADOS - CUIDOTECA UFF  
EDITAL Nº 1/2026 DE SELEÇÃO DE AGENTES DE CUIDADO**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI/UFF
- 1.2. Coordenador: Charleston José de Sousa Assis
- 1.3. Cargo/Função: Professor/Coordenador
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 10 (dez), sendo 8 (oito) imediatas e 2 (duas) em cadastro de reserva para estudantes de cursos de licenciatura da UFF.
- 1.5. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa? ( ) Sim ( x ) Não

**2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

<p>Atividades previstas:</p> <p>Oferta de apoio de cuidado no período noturno, direcionados a acolher e cuidar de crianças de 2 anos e meio (30 meses) a 11 anos de idade incompletos filhos(as) ou sob responsabilidade de estudantes e trabalhadores/as da UFF com responsabilidades familiares.</p>
<p>O atendimento às necessidades de cuidados em período noturno para 50 crianças, tendo como foco, a partir de uma perspectiva pedagógica, o aspecto lúdico da recreação e das atividades que envolvem a música, a dança, as artes e os esportes, além dos cuidados com a higiene e a alimentação.</p>

**3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. Curso de origem do (a) bolsista: Curso de licenciatura da UFF.
- 3.2. Período mínimo da graduação: 4º.
- 3.3. 50% das vagas serão preenchidas por estudantes que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Período das Inscrições:
- 4.2. Formulário para inscrições: <https://forms.gle/hSCiChJMtw8QT9po7>.

4.3. Em anexo, no próprio formulário, devem ser encaminhados currículo, comprovante de matrícula em curso de licenciatura da UFF e comprovante de ingresso na UFF por ação afirmativa (se for o caso).

## 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Comprovante de matrícula em curso de licenciatura na UFF.

5.2. Documentação do ingresso por Ação Afirmativa (quando for o caso).

5.3. Observação: Possuir disponibilidade de horário entre 17 e 22 horas, de segunda a sexta.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Etapas do processo seletivo:

6.1.1. Critérios de avaliação: Seleção com base em análise curricular com documentação comprobatória e posterior convocação para entrevista presencial entre no Coluni/UFF (Endereço: Rua Alexandre Moura, 8, São Domingos – Niterói – RJ CEP: 24210-200).

Item	Critério	Pontuação	Observações
1	CR de 6,0 a 6,9 - 1,0 ponto CR de 7,0 a 7,9 - 2,0 ponto CR de 8,0 a 8,9 - 3,0 ponto CR de 9,0 a 10,0 - 4,0 pontos	Máximo 4,0 pontos	-----
2	Experiência no atendimento a crianças	Máximo 3,0 pontos	0,3 ponto por mês de atuação
3	Entrevista	Máximo 3,0 pontos	-----

6.1.2. Critérios de desempate:

6.1.2.1. Maior nota nos itens acima, pela ordem.

6.1.3. Data e local de divulgação dos resultados: Site de Editais da UFF no endereço <https://www.editais.uff.br/>.

6.1.4 Orientações para interposição de recursos: A interposição de recurso será realizada através do e-mail [cuidados@coluni.uff.br](mailto:cuidados@coluni.uff.br).

6.1.5. Instâncias de recursos: Coordenação do Projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DESCRÍÇÃO	DATAS
1	Período de Inscrições	11/02 a 20/02
2	Entrevistas	23/02 a 25/02
3	Divulgação de Resultado Preliminar	25/02/2026
4	Interposição de Recurso	26/02/2026

5	Divulgação de Resultado Final	27/02/2026
---	-------------------------------	------------

## **8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

- 8.1. A implantação das bolsas ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.2. Período de execução das atividades (início e fim): 02/03/2026 a 31/12/2026.
- 8.3. Carga horária semanal do (a) bolsista: 20 horas.
- 8.4. Valor Mensal da Bolsa com base na carga horária: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Niterói, 11 de fevereiro de 2026.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Coordenador do Projeto Cuidoteca UFF